REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 226/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 051, de 24/08/17.

DISPÕE SOBRE: Outorga do título de cidadão Boa-Vistense ao atleta Claúdio Germano Silva e Lima por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

AUTOR: Ver. Ítalo Otávio

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 755, de 04 de Outubro 2017

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 4502 DE 11/10/17
PÁG. 20.
Fabiola
DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 263 de 04/10/17
Ismael Teixeira

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 19/09/17
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS
Rodrigo

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
Processo nº 226/17. CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº 051 **DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ATLETA CLÁUDIO GERMANO SILVA E LIMA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ATLETA CLÁUDIO GERMANO SILVA E LIMA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA
Recebido em 12/09/17
Às 12:28 horas
Rubrica Julyane Kelen

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2017.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12:06
DO DIA: 12/09/17
ASS: maristelma

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 13/09/17
Assinatura

P/ SGL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002 V
FLS

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
( ) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 12/09/17
Ás 12:35 Horas

Cicero Cândido Tavares
Diretor de Expediente
Gab. Presi - CMBV
Fones: 3621-2869/99157-5157

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

Cláudio Germano Silva e Lima, mais conhecido como Cacau, nasceu em Boa Vista – RR. Filho de Ricardo Rommel Rocha Lima e Áurea Helena Silva e Lima, começou no futebol desde os 12 anos de idade, onde fez a sua primeira viagem por conta da sua profissão. Como jogador profissional, Cacau passou muitos anos fora do seu Estado natal, onde amadureceu e obteve muitas vitórias, derrotas também, aprendendo a crescer com isso.

Nesses mais de 16 anos como jogador profissional, Cacau jogou em diversos times do Brasil e também fora dele, tornando-se o primeiro roraimense a atuar no Campeonato Brasileiro da séria A e na Copa Sul-Americana. Seu primeiro time foi o Baré, onde foi federado e o tem como time do coração, jogou no Paraná Clube 3 anos, onde conheceu grandes jogadores, como Thiago Neves, Júlio César, dentre outros. Cacau foi para o Paraná aos 20 anos de idade, realizou e apesar da descrença e dificuldade foi o único roraimense a ter sucesso no time. Fez carreira em clubes de Goiás, como no time do Grêmio Anápolis, em São Paulo, Manaus, Brasília, Ceará, dentre outros. Também obteve experiência fora do país, atuando no Líbano e conseguindo um título naquele país.

Nos últimos anos, Cacau ficou preocupado com a questão do futebol roraimense, sem o principal palco esportivo do Estado e pela falta de interesse do lado político e empresarial, decidiu ficar e ajudar o presidente do Baré, seu amigo de infância Oziel Araújo. Ajudou a colocar o Baré de volta no cenário nacional, depois de 7 anos e hoje o time já está há 3 anos participando do Campeonato Brasileiro da série D. Fez uso do seu histórico de vencedor e ajudou a atrair patrocínio para o clube, convencendo empresários de que o futebol ainda é um grande meio de divulgação para as suas marcas.

Em 2015, Cacau teve uma trombose cerebral, tendo ao seu lado nesse momento difícil sua família, amigos e os desportistas de Roraima. Nessa história de superação, Cacau mudou demais o seu jeito de ver o mundo, a vida, fazendo dessa nova oportunidade de Deus uma história de vencedor. Depois de um ano conseguiu ajudar a colocar o Baré

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

na série D do futebol Brasileiro, sentindo orgulho e considerando essa história como um marco da sua vida em Roraima.

Cacau agradece à Deus, a toda a sua família, amigos, em especial seus amigos Júlio, Rainey, Pedro, Ney, Diogo, Oziel, Ícaro, Alan, Carvilho, Rafael, dentre outros por quem tem enorme carinho. Agradece ao vereador Ítalo Otávio, a quem considera um irmão, a Casa, aos vereadores e amigos Vagner Feitosa, Genilson e ver como prazeroso esse reconhecimento, dando forças para continuar o seu trabalho.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2017.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS
Assessor

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 22/09/17
Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO PROJETO
EM 27/09/2017
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Ítalo Otávio
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, ___/___/___.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta casa legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta comissão permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo n° 051 de 24 de agosto de 2017**, de autoria do Vereador **Ítalo Otávio,** no que dispõe sobre: **"O título de Cidadão Boa-Vistense ao atleta Cláudio Germano Silva e Lima por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense".**

Manifesto-me favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.j.

Boa vista-RR, 25 de setembro de 2017.

Ítalo Otávio

Vereador - relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Decreto Legislativo n° 051 de 24 de agosto de 2017**, de autoria do Vereador **Ítalo Otávio,** no que dispõe sobre: **"O título de Cidadão Boa-Vistense ao atleta Cláudio Germano Silva e Lima por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense".**

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2017.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

A T A

Às dezesseis horas do dia dezoito de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio, Rondinele Tambasa – Vice-Presidente. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo n° 051 de 24 de agosto de 2017**, de autoria do Vereador **Ítalo Otávio,** no que dispõe sobre: **"O título de Cidadão Boa-Vistense ao atleta Cláudio Germano Silva e Lima por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense".** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente.

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2017
Autoria : Ítalo Otávio

Ementa : QUE DISPÕE SOBRE: O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ATLETA CLÁUDIO GERMANO SILVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

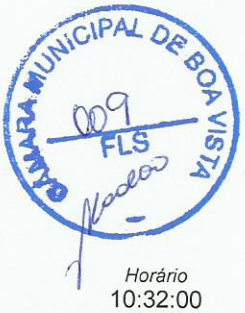

Reunião : **18ª Sessão Ordinária - 2º Período/2017**
Data : **04/10/2017 - 10:31:42 às 10:35:45**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **19 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:32:00
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:32:07
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	10:31:47
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:32:13
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:31:53
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:31:50
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:32:11
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:32:01
40	Marcelo Lopes	PEN	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:31:59
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	10:32:00
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:31:54
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:33:20
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
39	Tayla Peres		Sim	10:31:59
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:32:21
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:32:13
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:32:14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	16	**0**	**16**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2° Secretario: Albuquerque

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10
FLS

DECRETO LEGISLATIVO N° 755, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ATLETA CLÁUDIO GERMANO SILVA E LIMA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense ao atleta CLÁUDIO GERMANO SILVA E LIMA, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

Ofício nº 263/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2017**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 755/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 755/2017, de 04 de outubro de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 09/10/17
HORAS: 11:40

DECRETO LEGISLATIVO Nº 753, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam instituídas as honrarias: "Honraria Policial Militar Destaque do Ano", "Honraria Bombeiro Militar Destaque do Ano", "Honraria Policial Civil Destaque do Ano", "Honraria Guarda Civil Destaque do Ano", a serem outorgadas anualmente pela Câmara Municipal a um membro de cada uma dessas instituições, que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia das instituições citadas no art. 1º, no âmbito do município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Fica a critério dessas instituições a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 26 de setembro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 754, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE À MARIA WILMA MARINHO CRAVEIRO DA SILVA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense à MARIA WILMA MARINHO CRAVEIRO, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 755, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ATLETA CLÁUDIO GERMANO SILVA E LIMA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense ao atleta CLÁUDIO GERMANO SILVA E LIMA, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no Art.47, inciso II, alínea a:

Institui a Comissão Temporária Especial, que irá representar a Câmara Municipal de Boa Vista na Eletrobrás e Caer, a fim de apurar os valores referentes à iluminação pública e taxas de esgoto praticados no Residencial Vila Jardim – Cidade Satélite, nomeia os seus membros ficando assim constituída:

1. Ver. Ítalo Otávio Teixeira Pinto;
2. Ver. Tayla Ribeiro Peres Silva;
3. Ver. José Francisco Lopes Albuquerque;
4. Ver. Wagner Silva Feitosa e
5. Ver. Marcelo de Lima Lopes.

Boa Vista/RR, 02 de outubro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
12
FLS

Poder Legislativo

Presidente:
Mauricelio Fernandes de Melo
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Rondinele de Souza Oliveira
Primeiro Secretário:
Romulo Soares Amorim
Segundo Secretário:
José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Tayla Ribeiro Peres Silva, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.